



**CÂMARA
MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ**

INDICAÇÃO

Os Vereadores abaixo assinados, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 76 do Regimento Interno, indicam ao Executivo Municipal que a Guarda Municipal faça uma fiscalização mais severa aos condutores de veículos pesados que trafegam nas pontes de acesso ao município, bem como os que transitam em vias proibidas na cidade.

JUSTIFICATIVA:

O atendimento da presente indicação é importante por vários motivos ligados à segurança, mobilidade urbana e preservação da infraestrutura. A circulação desses veículos pode causar: afundamento do asfalto, rachaduras na pavimentação, danos em calçadas e galerias pluviais. Fiscalizar o acesso de veículos pesados em áreas proibidas, como as apontadas nesta indicação, é fundamental para reduzir acidentes, preservar as vias, melhorar o trânsito e proteger a qualidade de vida da população.

Sala das Sessões, 17 de março de 2026.

Vereador Cláudio Renato Becker

Ver. Elson Lopes

Ver. Leonardo Flores Klein

Ver. Alexandro Mayer

Ver. Fernando Cofferi

CÂMARA MUNICIPAL
2 de 2
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ



CÂMARA
MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

Ver. Roque Pommer

Ver. Sérgio Roberto Klein

Ver. Jair Niendicker

Ver. Anastácio da Silva